



**PORTARIA CRECI – 4ª REGIÃO/MG Nº 0013/2026**

**3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO –  
EDITAL Nº 001/2025.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais – CRECI/4ª Região, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 02/07/2025, Seção 3, Pág. 209, destinado ao provimento de diversos cargos efetivos do CRECI – 4ª Região/MG, observada a Ordem de Classificação constante da Portaria nº. 0109/2025, de homologação de resultado final retificado, e considerando as Portarias nºs 0011/2026 e 0012/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para o cargo e cidade declinados, conforme quadro a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	CARGO	CIDADE
CARINA ALESSANDRA COSTA	129.XXX.XXX-80	2*	Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativo	Belo Horizonte
DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES	059.XXX.XXX-41	4	Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativo	Belo Horizonte

*\*Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.*

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão entrar em contato com a Unidade Financeiro/Administração de Pessoal do CRECI/MG, através do e-mail: [rh@crecimg.gov.br](mailto:rh@crecimg.gov.br) ou telefone: (31) 3271-6044 ramal 169, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação da convocação no Diário Oficial da União – DOU para agendar a entrega da documentação obrigatória, constante no subitem 12.16 do Edital do Concurso Público nº 001/2025.

**Art. 3º** - Nos termos dos subitens 12.10 “O prazo para comparecimento no CRECI-MG é de 10 (dez) dias úteis e passará a contar a partir da data da publicação da convocação no Diário Oficial da União – DOU” e 12.11 “Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo/emprego público ou que não aceitar a vaga para a qual foi convocado.”, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2025.

**Parágrafo único:** A candidata que não aceitar a vaga para a qual foi convocada deverá formalizar sua decisão mediante o preenchimento do Termo de Desistência Definitiva fornecido pelo CRECI/MG.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de março de 2025.

**RICARDO MENDES SANTOS**  
Presidente